GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6132 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.° 010/2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Controlador Interno da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1°. Exonera, o Sr. ° **GILMAR ROMEIRO SARDEIRO**, para a função de Controlador Interno do Poder Legislativo, nos termos do artigo 5°, Parágrafo 1° e Anexo Único da Lei n° 92 de 08 de setembro de 2006.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete de Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

Urânia Santiago Magalhães Neta.

URÂNIA SANTIAGO MAGALHÃES NETA
Presidente

Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.° 011/2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Controlador Interno da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1°. Nomear, o Sr. ° **WARLISON SANTANA DOS ANJOS JESUS**, para a função de Controlador Interno do Poder Legislativo, nos termos do artigo 5°, Parágrafo 1° e Anexo Único da Lei n° 92 de 08 de setembro de 2006.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete de Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

URÂNIA SANTIAGO MAGALHÃES NETA
Presidente

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA EIRELI:07053173000117